



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível
0000634-63.2020.5.06.0014

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/07/2020

Valor da causa: R\$ 7.575,27

Partes:

AUTOR: JOSUE DE JESUS FRANCA

RÉU: FRANCISCO CHAVIER RODRIGUES DA COSTA

CONTINUAÇÃO

correspondente a 1.760,000 UPC. Dou fé. Recife, em 04 de agosto de 1976. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho.**

AV-2-1.986:- CERTIFICO que nesta data averbei o Contrato por Instrumento particular de compra e venda com subsrogação de dívida hipotecária, passada em 30 de junho de 1976, na qual se verifica que o Sr. JOSÉ DE BRITO NETO, engenheiro agrônomo, e sua esposa MARIA JOZELIA DE OLIVEIRA BRITO, do lar doméstico, Ident. nº 126.212-PB, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 005.966.204, adquiriu de CLAUDINE CARDOSO DE ALMEIDA, industrial, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 297.793.168, residente e domiciliado nesta cidade, com a devida interveniência da credora hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, lote 28, bloco A, com sua filial de PE, na Avenida Guararapes 161, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0045, no ato legalmente representada, o imóvel constante da matrícula supra, pela quantia de Cr\$ 250.342,40, sub-rogando-se em todas as obrigações decorrentes da hipoteca que grava o citado imóvel, cujo saldo devedor importa em Cr\$ 250.342,40 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), equivalente a 1.760,000 UPC, e que os devedores se comprometem a pagar através de 228 prestações no valor total de 3.850,86, equivalente a 6,4270 SMH, tendo a próxima prestação vencimento em 30 dias após a assinatura do contrato que ora se registra, aos juros de 10%, razão do decréscimo mensal de 0,0175 SMH, quota de amortização de 2,1037 SMH, Plano de reajuste PES, calculados pelo Sistema de Amortização constante. Dou fé. Recife, 04 de agosto de 1976. O Oficial, subscrevo e assino:- **Salviano Machado Filho.**

AV-3-1.986:- PROCEDI nesta data, a averbação da carta datada e assinada em 08/10/91, no qual se verifica que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial em Pernambuco, no ato legalmente representada, autorizou o cancelamento da hipoteca incidente sobre o apartamento nº 203 do Edifício BARIRI, nº 280, sito à Rua João Dias Martins, no bairro de Boa Viagem, freguesia de Afogados, nesta cidade, constante da matrícula supra, em que figura como devedores JOSÉ DE BRITO NETO e sua esposa MARIA JOZELIA DE OLIVEIRA BRITO. Ficando assim cancelada e de nenhum efeito a hipoteca registrada no R-2, desta matrícula, por força da autorização contida na carta que ora se averba e arquiva. Dou fé. Recife, 21 de outubro de 1991. O Oficial, subscrevo e assino:- **Maria do Monte Rodrigues de Lima. Of. substã.**

AV-4-1.986:- Título prenotado sob nº 217.567, do protocolo 1-AC, em data de 13.09.2001. **PROCEDO**, nesta data, a averbação da grafia correta do nome de MARIA JOSÉLIA DE OLIVEIRA BRITO, que é o já citado e não como constou dos assentamentos acima; bem como do seu CPF, antes em conjunto com o seu marido e atualmente com CPF próprio de nº 948.585.944-91, tudo consoante fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade e do Cartão de Inscrição na Receita Federal, que ora se arquivam, juntamente com o requerimento firmado em 21 de setembro de 2001. Dou fé. Recife, 11 de outubro de 2001. O Oficial, subscrevo e assino:- *[Assinatura]*

AV-5-1.986:- Título prenotado sob nº 217.568, do protocolo 1-AC,

continua na ficha 002

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533
site: www.lrgirecife.com.br

email: recepcao@lrgirecife.com.br



AAA 0818297

